DECRETO LEGISLATIVO N° 01 /2016.

**“Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2013**”.

ZELVIR ANSELMO SANTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1°. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal Prefeito Marino Antônio Testolin e do Vice prefeito Douglas Fávero Pasuch correspondente ao exercício 2013 – Processo n° 000550-2.00/1 de acordo ao Parecer n° 18.044 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, em 11 de fevereiro de 2016.

ZELVIR A. SANTI

Presidente do Legislativo